



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 049/24

Dá nova redação a Ementa e artigo 1º da Lei nº 3873, de 18 de setembro de 2023, que instituiu o Prêmio “MÉRITO ESPORTIVO” no âmbito Município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências.

Art. 1º. – A Ementa da Lei nº 3873, de 18 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui o Prêmio “MÉRITO ESPORTIVO JOSÉ ROBERTO BARBUIO – BARBUINHO” no âmbito Município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências”

Art. 2º. – O artigo 1º da Lei nº 3873, de 18 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro o Prêmio denominado “MÉRITO ESPORTIVO JOSÉ ROBERTO BARBUIO – BARBUINHO”, que será outorgado pela Câmara Municipal, anualmente, ao reconhecimento de pessoas físicas e jurídicas, que se destacam na área esportiva.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 15 de abril de 2.024.

Ver. Jomar Cestenário Francisco